



RESULTADO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DA BOLSAS DE
ESTUDOS - ANO LETIVO 2019

RENOVAÇÃO

CANDIDATO(A)	PERCENTUAL DA BOLSA
ARIANE DOS SANTOS AVELINO	50%
BRUNA DE MELO ALMEIDA PAIXÃO	50%
CARLOS MIGUEL SOUZA LEAL	50%
CAUÃ SOUZA MARINHO	50%
CHRISTIAN WESLEY OLIVEIRA MAIA	50%
ELISA MENDES MARTINS	50%
EMANUELE CARVALHO LIMA	100%
GUILHERME BERNARDO FERREIRA	70%
GUSTAVO FERREIRA TIBÚRCIO	50%
JEFERSON GONZAGA MANGABEIRA DOS SANTOS	60%
JOÃO MARCELO ALVES CONCEIÇÃO	50%
JOÃO PEDRO VIANA FRAGA	70%
JÚLIA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	70%
JÚLIA CASTRO RUNEL CAJATY	50%
JÚLIA SILVA DA ROCHA	100%
LARA ELIZABETE SANTANA SANTOS	80%
LUCCA DE ANDRADE JATOBÁ PEIXOTO	50%
MARIA EDUARDA COSTA PASSOS	50%
MARIA FLOR LISBOA FIAES	50%
MARIA LUIZA ARGOLO BARBOSA DOS SANTOS	70%
MIRELLA SILVA CHAVES	50%
MURILO DE ALMEIDA GUEDES FERREIRA	50%
NATÁLIA DE ALBUQUERQUE GUEDES FERREIRA	70%
SAMARA MARQUES SOUZA JESUS	60%
SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	70%
SARAH PEREIRA SÁ BARRETO	60%
SOPHIA MARIA BARROS DE A. NASCIMENTO	50%
VALÉRIA RUANA TRINDADE MARTINS	100%
VITOR MUSSE OLIVEIRA	40%



BOLSA NOVA

CANDIDATO(A)	PERCENTUAL DA BOLSA
ANA SOPHIA ROSALES SANTOS	50%
CAMILLE CAYRES OLIVEIRA	50%
CLEBER SILVA COSTA JÚNIOR	50%
DAVI SANTANA SANTOS	50%
GABRIEL ROCHA DUARTE	50%
JOAQUIM MACEDO CHASTINET DE SOUZA	50%
THIAGO CARMO DE OLIVEIRA	50%
VALENTINA BARBOSA PINTO	50%
WANDERSON SOARES DE MENEZES	50%
YAGO MARTINS MELO	50%


PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os aprovados deverão procurar a secretaria do Colégio 2 de Julho com os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- ❖ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado no ato da matrícula pelo responsável financeiro.
- ❖ Documentos de Identidade e CPF dos responsáveis legais que assinarão o contrato financeiro: (pai ou mãe, procurador legalmente constituído ou responsável legal).
- ❖ Fotocópia do comprovante de endereço atualizado (de até 90 dias).
- ❖ Fotocópia do cartão de vacinação (Educação Infantil).
- ❖ 03 Fotos 3X4.
- ❖ Para alunos de inclusão: relatórios médicos do(s) profissional(ais) que o acompanham.

2. O período para efetivação de matrícula é de 13/12/2018 à 28/12/2018. Será considerado desistente o candidato que não comparecer, sem justificativa, no prazo acima determinado.

Salvador, 13 de dezembro de 2018.


Marcos Baruch Portela
Diretor Geral